

**NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
OFICINA DE INOVAÇÃO E DESIGN THINKING**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**OFICINA DE INOVAÇÃO E DESIGN THINKING**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Solução que vise desenvolver nos empresários habilidades e competências relacionadas à inovação por meio de ferramentas de <i>design thinking</i> .		
ÁREA	Inovação.	SUBÁREA	Inovação.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou remota (<i>online</i>). Instrutoria (atendimento coletivo): oficina.		
OBJETIVOS	Desenvolver nos empresários competências e habilidades socioemocionais relacionadas à inovação por meio de ferramentas de <i>design thinking</i> .		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da Instrutoria, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"> • Gerar conhecimento em inovação; • Desenvolver e aprimorar novas competências voltadas para a criatividade e a inovação. 		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8 (de 0 a 10); • Aplicabilidade ≥ 8 (de 0 a 10); • NPS $\geq 70,0$ (de 0 a 100); • Percepção do aprendizado ≥ 8 (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 8 horas (preferencialmente até 4 horas).		
PRAZO MÁXIMO	30 dias (preferencialmente até 2 dias).		
ENTREGAS	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizado por meio de técnicas de criação colaborativa de ações, projetos e ferramentas de <i>design thinking</i>; • Conhecimento sobre ferramentas criativas de mercado. 		
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Não se aplica.		

Salvador/BA, 12 de dezembro de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: